



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

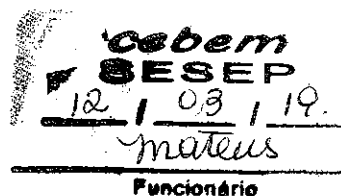
Memorando nº 123/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 2814/2019

CÓPIA

Cubatão, 12 de março de 2019.

Ref.: Indicação nº 108/2019 – Vereador Erika Verçosa

SESEP
Senhor Secretário,



Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos